

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06323/2015

PORTARIA D.G. Nº 774, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 6323/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao SR. **LUÍS DE MOURA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula 30816432, para se deslocar à cidade de Imperatriz, em veículo do Tribunal, com o objetivo de conduzir e garantir a segurança da equipe de servidores que realizarão atividades de migração dos processos físicos ao Sistema PJe-JT, na Vara do Trabalhista de Balsas, no período de 30/11 a 04/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **29/11 a 05/12/2015**, tendo em vista a grande distância entre as cidades de São Luís, Imperatriz e Balsas, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/fm